

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 859/2018-DAL/PMPA CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A **EMPRESA CLINILAB LABORATÓRIO E CONSULTÓRIO VETERINÁRIO LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE CLÍNICA VETERINÁRIA, PARA REALIZAÇÃO DE EXAME PARA DIAGNÓSTICO DE ANEMIA EQUINA E MORMO, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2018 – CPL/PMPA. CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, de outro, como CONTRATADA a **EMPRESA CLINILAB LABORATÓRIO E CONSULTÓRIO VETERINÁRIO LTDA**, CNPJ: 00.623.621/0001-21, estabelecida na Rua Itatuba nº 201, Parque Bela Vista – Salvador/BA, neste ato representada pelo, Sr. ULISSES DE CARVALHO GRAÇA FILHO, brasileiro, portador do CPF: 361.039.775-68 e do RG 3424539-SSP/PA, se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que seguem;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO E REEQUILÍBRIO CONTRATUAL FINANCEIRO da vigência do Contrato Administrativo nº 859/2018-DAL/PMPA, aumentando o valor anteriormente pactuado de **R\$ 59.892,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e noventa e dois reais)**, para o valor global de **R\$ 90.693,60 (noventa mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 04/09/2020 a 03/09/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, é de **R\$ 90.693,60 (noventa mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**, conforme abaixo destacado:

Item	Exames	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Exame de Anemia Infecciosa Equina.	744	R\$ 46,90	R\$ 34.893,60
2	Exame sorológico de diagnóstico de Mormo (ELISA) para equinos.	744	R\$ 75,00	R\$ 55.800,00
Valor Total				R\$ 90.693,60

CLÁUSULA QUARTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.


A despesa com este termo aditivo, conforme solicitação do memorando nº 815/2020 – CCC e Folha de Despacho da 6ª Seção/EMG/Orç, anexo/sequencial 8, ocorrerá de acordo com a tabela abaixo:

Programa	1502 – Segurança Pública
Ação (projeto/ atividade)	26/8339 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	3.3.90.39.50 – Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade
Plano Interno	1050008839C
Fonte	0101 (Recursos Ordinários)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta se fundamenta no §4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, motivada em razão da necessidade da continuidade da prestação de serviço de exame para diagnóstico de anemia infecciosa equina e mormo, visando preservar a


José Wilson
Cei PM-RG: 18044

saúde dos policiais militares e os animais da corporação e seu reequilíbrio econômico e financeiro encontra amparo no Art. 65, II, alínea "d", da referida Lei Federal 8.666/93, de acordo como Parecer Jurídico nº 177/2020- CONJUR 1.

Considerando o Decreto Estadual nº 955 de 12 de agosto de 2020, o qual estabelece medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual o presente Termo Aditivo fica reequilibrado no valor de **R\$ 90.693,60 (noventa mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**, conforme razões e documentos constantes dos autos.

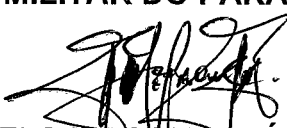
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 03 de Setembro de 2020.

PELA CONTRATANTE: **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA
Cel PM-RG: 18044

PELA CONTRATADA: **CLINILAB LABORATÓRIO E CONSULTÓRIO VETERINÁRIO LTDA**

ULISSES DE CARVALHO GRACA FILHO:36103977568

Assinado de forma digital por ULISSES DE CARVALHO GRACA FILHO:36103977568
Dados: 2020.09.09 15:32:33 -03'00'

Sr. ULISSES DE CARVALHO GRAÇA FILHO

CPF : 361.039.775-68

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º:


Ulisses Alves dos Santos
SD PM - RG: 38939 Aux. do PRF

NOME:

CPF:

RG n.º:



RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o CB PM RG 15758 CHARLES JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA, a contar de 31 de agosto de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de setembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 579107

PORTARIA Nº 3025/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 068569 01 55 2020 4 00063 053 0012729 26, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Notas – 3º Ofício - Altamira/PA, do 2º SGT PM RG 27652 CLEMILSON SILVA NUNES, expedida em 03 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 2º SGT PM RG 27652 CLEMILSON SILVA NUNES, a contar de 27 de agosto de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de setembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 579126

PORTARIA Nº 3016/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 067595 01 55 2020 4 00484 116 0182549 33, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Belém/PA, do 2º SGT PM RG 22922 PAULO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA, expedida em 09 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 2º SGT PM RG 22922 PAULO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA, a contar de 05 de setembro de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de setembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 579103

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 08/20/DI/DF,

contida no DOE nº 34.267 do dia 30/06/2020; **Onde Lê-Se:** Servidores: TEN PM Adler Pinheiro Braga; CPF: 005.016.692-13; Valor: R\$ 1.411,10. SGT PM Antonio Jose Nogueira Marinho; CPF: 328.005.922-49; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM José Edmilson da Conceição Barros; CPF: 395.905.932-91; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Ubiraniildo Almeida; CPF: 621.623.572-91; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Rafael Addario Bastos; CPF: 735.759.412-20; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Fernando Furtado Tavares; CPF: 658.814.782-15; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Antonio Nonato de Souza Santos Lima; CPF: 000.309.182-19; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Pedro Menezes Silva Filho; CPF: 689.887.372-53; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Eduardo Augusto Henriques Campos; CPF: 749.144.562-49; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Alexandre dos Santos Oliveira; CPF: 855.906.902-00; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Ajackson Barbosa Tavares; CPF: 679.185.222-49; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Renan Nascimento Barbosa; CPF: 915.947.662-15; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Raphael Jose Barbosa Moreira; CPF: 960.926.102-72; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM John Anderson Melo da Silva; CPF: 805.925.702-15; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Robson Sousa da Conceição; CPF: 011.044.652-64; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Robnilson Barbosa Brito; CPF: 014.482.034-06; Valor: R\$ 1.266,00. **Leia-Se:** Servidores: CAP PM Bruno Ibiapina Teixeira; CPF: 973.258.642-72; Valor: R\$ 1.450,70. TEN PM Adler Pinheiro Braga; CPF: 005.016.692-13; Valor: R\$ 1.411,10. SGT PM Antonio Jose Nogueira Marinho; CPF: 328.005.922-49; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM José Edmilson da Conceição Barros; CPF: 395.905.932-91; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Ubiraniildo Almeida; CPF: 621.623.572-91; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Rafael Addario Bastos; CPF: 735.759.412-20; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Fernando Furtado Tavares; CPF: 658.814.782-15; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Antonio Nonato de Souza Santos Lima; CPF: 000.309.182-19; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Pedro Menezes Silva Filho; CPF: 689.887.372-53; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Eduardo Augusto Henriques Campos; CPF: 749.144.562-49; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Alexandre dos Santos Oliveira; CPF: 855.906.902-00; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Ajackson Barbosa Tavares; CPF: 679.185.222-49; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Renan Nascimento Barbosa; CPF: 915.947.662-15; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Raphael Jose Barbosa Moreira; CPF: 960.926.102-72; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM John Anderson Melo da Silva; CPF: 805.925.702-15; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Robson Sousa da Conceição; CPF: 011.044.652-64;

ERRATA DA PORTARIA Nº 09/20/DI/DF,

contida no DOE nº 34.267 do dia 30/06/2020; **Onde Lê-Se:** Servidores: TEN PM Adler Pinheiro Braga; CPF: 005.016.692-13; Valor: R\$ 1.128,88. SGT PM Antonio Jose Nogueira Marinho; CPF: 328.005.922-49; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM Ubiraniildo Almeida; CPF: 621.623.572-91; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM José Edmilson da Conceição Barros; CPF: 395.905.932-91; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Renan Nascimento Barbosa; CPF: 915.947.662-15; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Ajackson Barbosa Tavares; CPF: 679.185.222-49; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Rafael Addario Bastos; CPF: 735.759.412-20; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Alexandre dos Santos Oliveira; CPF: 855.906.902-00; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Eduardo Augusto Henriques Campos; CPF: 749.144.562-49; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Pedro Menezes Silva Filho; CPF: 689.887.372-53; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Antonio Nonato de Souza Santos Lima; CPF: 000.309.182-19; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Robson Sousa da Conceição; CPF: 011.044.652-64; VALOR: R\$ 1.012,80. SD PM Raphael Jose Barbosa Moreira; CPF: 960.926.102-72; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Robnilson Barbosa Brito; CPF: 014.482.034-06; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM John Anderson Melo da Silva; CPF: 805.925.702-15; Valor: R\$ 1.012,80. **Leia-Se:** CAP PM Bruno Ibiapina Teixeira; CPF: 973.258.642-72; Valor: R\$ 1.160,56. TEN PM Adler Pinheiro Braga; CPF: 005.016.692-13; Valor: R\$ 1.128,88. SGT PM Antonio Jose Nogueira Marinho; CPF: 328.005.922-49; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM Ubiraniildo Almeida; CPF: 621.623.572-91; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM José Edmilson da Conceição Barros; CPF: 395.905.932-91; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Renan Nascimento Barbosa; CPF: 915.947.662-15; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Ajackson Barbosa Tavares; CPF: 679.185.222-49; VALOR: R\$ 1.012,80. CB PM Rafael Addario Bastos; CPF: 735.759.412-20; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Alexandre dos Santos Oliveira; CPF: 855.906.902-00; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Eduardo Augusto Henriques Campos; CPF: 749.144.562-49; VALOR: R\$ 1.012,80. CB PM Pedro Menezes Silva Filho; CPF: 689.887.372-53; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Antonio Nonato de Souza Santos Lima; CPF: 000.309.182-19; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Robson Sousa da Conceição; CPF: 011.044.652-64; VALOR: R\$ 1.012,80. SD PM Raphael Jose Barbosa Moreira; CPF: 960.926.102-72; VALOR: R\$ 1.012,80. SD PM Robnilson Barbosa Brito; CPF: 014.482.034-06; VALOR: R\$ 1.012,80. SD PM John Anderson Melo da Silva; CPF: 805.925.702-15; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

ERRATA DA PORTARIA Nº 29/20/DI/DF,

contida no DOE nº 34.246 do dia 05/06/2020; **Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Ubiraniildo Almeida; CPF: 621.623.572-91; Valor: R\$ 197,82. CB PM Fernando Furtado Tavares; CPF: 658.814.782-15; Valor: R\$ 179,36. CB PM Igor da Silva Pinheiro; CPF: 998.997.602-34; Valor: R\$ 179,36. CB PM Antonio Nonato de Souza Santos Lima; CPF: 000.309.182-19; Valor: R\$ 179,36. CB PM Rafael Addario Bastos; CPF: 735.759.412-20; VALOR: R\$ 179,36. SD PM Alexandre Chaves Lobo; CPF: 025.423.252-35; Valor: R\$ 179,36. SD PM Robenilson Barbosa Brito CPF: 014.482.034-06; Valor: R\$ 179,36. **Leia-Se:** CAP PM Bruno Ibiapina Teixeira; CPF: 973.258.642-72; Valor: R\$ 223,32. SGT PM Ubiraniildo Almeida; CPF: 621.623.572-91; Valor: R\$ 197,82. CB PM Fernando Furtado Tavares; CPF: 658.814.782-15; Valor: R\$ 179,36. CB PM Igor da Silva Pinheiro; CPF: 998.997.602-34; Valor: R\$ 179,36. CB PM Antonio Nonato de Souza Santos Lima; CPF: 000.309.182-19; Valor: R\$ 179,36. CB PM Rafael Addario Bastos; CPF: 735.759.412-20; VALOR: R\$ 179,36. SD PM Alexandre Chaves Lobo; CPF: 025.423.252-35; Valor: R\$ 179,36. SD PM Robenilson Barbosa Brito CPF: 014.482.034-06; Valor: R\$ 179,36. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

ERRATA DA PORTARIA Nº 164/20/DI/DF,

contida no DOE nº 34.263 do dia 25/06/2020; **Onde Lê-Se:** Servidor: SD PM Everton Souza Neri; CPF: 002.580.622-07; Valor: R\$ 3.228,48. **Leia-se:** Servidores: SD PM Everton Souza Neri; CPF: 002.580.622-07; Valor: R\$ 3.228,48. SD PM Danilo Pantoja Magalhães; CPF: 018.077.012-80; Valor: R\$ 3.228,48. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

ERRATA DA PORTARIA Nº 180/20/DI/DF,

contida no DOE nº 34.263 do dia 25/06/2020; **Onde Lê-Se:** Servidores: CEL PM José Dilson Melo de Souza Junior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R\$ 158,26. CAP PM Helton de Jesus Pinheiro da Silva; CPF: 935.868.682-00; Valor: R\$ 145,07. CB PM Cleiton Octavio Romao Marigliani; CPF: 702.472.422-68; Valor: R\$ 126,60. **Leia-se:** Servidores: CEL PM José Dilson Melo de Souza Junior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R\$ 158,26. CAP PM Helton de Jesus Pinheiro da Silva; CPF: 935.868.682-00; Valor: R\$ 145,07. SGT PM Denis Vieira Pinto; CPF: 306.816.262-91; Valor: R\$ 131,88. CB PM Cleiton Octavio Romao Marigliani; CPF: 702.472.422-68; Valor: R\$ 126,60. CB PM Carlos Eduardo da Soledade Costa; CPF: 619.176.722-68; Valor: R\$ 126,60. CB PM Rodolfo da Luz Velasco; CPF: 927.119.102-10; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Protocolo: 579351

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 859/2018-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2020;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL e REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do Contrato Administrativo nº 859/2018 - DAL/PMPA que tem como objeto a Prestação de Serviço de Laboratório de Clínica Veterinária, para realização de Exame para Diagnóstico de Anemia Equina e Mormo. Valor Anterior: R\$ 59.892,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais). Valor Reequilibrado: R\$ 90.693,60 (noventa mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 03/09/2020. Vigência: 04/09/2020 a 03/09/2021. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Pro-

Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade; Plano Interno: 1050008839C; Fonte: 0101 (Recursos Ordinários). Empresa: EMPRESA CLINILAB LABORATÓRIO E CONSULTÓRIO VETERINÁRIO LTDA; CNPJ: 00.623.621/0001-21, com sede na cidade de SALVADOR – BA, Rua Itatuba, nº 201, Parque Bela Vista; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 579218

DIÁRIA

PORTARIA Nº 592/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 24 a 27/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Gedeon Souza Negrão; CPF: 331.149.272-20; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 579467

PORTARIA Nº 1000/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 31/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Sandro Rogerio Miglio Teixeira; CPF: 774.122.652.53; Valor R\$ 759,60. SD PM DANIEL FONSECA RODRIGUES; CPF: 016.612.372.23; Valor R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1001 /20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Mosqueiro-PA; Período: 13/07/2020; quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Livan do Nascimento Lima; CPF: 252.012.802.00; Valor: R\$ 87,04. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1002/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 13/07/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Marcus Vinicius Da Cruz Monteiro; CPF: 329.477.982.87; Valor: R\$ 131,88. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1003/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; município de origem: Belém-PA. Destino: Cametá-PA; Período: 13/07/2020; quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Roberto Da Conceição Martins; CPF: 410.662.512.15; Valor: R\$ 131,88. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1004/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM André Ramos Rodrigues; CPF: 828.014.362.91; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1005/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Marcus Vinicius Da Cruz Monteiro; CPF: 329.477.982.87; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Livan Do Nascimento Lima; CPF: 252.012.802.00; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1006/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Eder Da Silva Ferreira; CPF: 745.130.012.91; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1007/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Cametá-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Genilson Arnaud Da Silva; CPF: 690.039.202.49; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1008/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 24 a 27/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Deoclecio Da Silva Costa; CPF: 492.131.052.15; Valor: R\$ 522,24. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1009/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 24 a 27/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Genilson Arnaud Da Silva; CPF: 690.039.202.49; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1010/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 24 a 27/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Ivan Souza Da Silva; CPF 595.454.702.59; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1011/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 24 a 27/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM José Junior Da Silva Dias; CPF: 489.780.432.91; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1012/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 24 a 27/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Oziel Do Espírito Santo Vilhena; CPF: 003.188.142.42; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1013/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 31/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Genilson Arnaud Da Silva; CPF: 690.039.202.49; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1014/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 31/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Celso Carlos Cordeiro Pinto; CPF: 207.897.002.63; Valor: R\$ 522,24. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1015/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 31/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Walber Diego Souza Martins; CPF: 857.273.342.68; Valor R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1016/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 31/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM José Junior Da Silva Dias; CPF: 489.780.432.91; Valor R\$ 791,28. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1017/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 31/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Wanxy De Carvalho Elesbão; CPF: 448.409.262.04; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1018/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 13/07/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Daniel Hugo Caminha Gonçalves; CPF: 021.900.192.81; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1019/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 23/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Wallison Dias Pessoa; CPF: 009.882.992.08; Valor: R\$ 2.785,20. SD PM Kleyson Gabriel Pantoja Dos Santos; CPF: 026.638.592.30; Valor: R\$ 2.758,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1020/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 23/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 11 de pousada; Servidor: SGT PM Ana Francisca Souza Alberto; CPF: 450.172.042.53; Valor: R\$ 3.033,24. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.